



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**IX**

Nº

**430**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**15 de março de 2019**

## LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	1551422	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/01/2019 a 07/03/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI	2139712	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	09/01/2019 a 23/01/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS	2145225	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/01/2019 a 30/01/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MICHELLI BONETE	2146535	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/01/2019 a 10/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
JAIR AFONSO HECK	2148492	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/01/2019 a 07/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
MEIRIELI ISIDE MATTOS DE CARVALHO	2274198	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/01/2019 a 19/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELE MERLO	1590333	ARQUIVISTA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	17/02/2019 a 21/02/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ	2141206	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	10/02/2019 a 22/02/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
CELINA FELICIO VERISSIMO	1142748	PROF. MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/02/2019 a 10/03/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALINE MACHADO DO SANTOS	1164679	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/02/2019 a 07/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
GREICY GONZALEZ ANDERSEN	2143529	ARQUITETO E URBANISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ENEAS ANTUNES RAMOS	2124715	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROGERIO MOTTA MOREIRA	2140090	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	12/02/2019 a 14/02/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ZUELZER VIEIRA JUNIOR	2146236	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/02/2019 a 23/02/2019	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA	1196408	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	04/02/2019 a 10/02/2019	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA UNILA Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2019 A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais, considerando artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria UNILA nº 530/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 370 de 27 de julho de 2018, que teve como último ato a Portaria UNILA nº 27/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 23 de janeiro de 2019, p.2, com vistas a apurar os fatos de que trata o Processo Eletrônico nº 23422.009695/2018-77 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA UNILA Nº 114, DE 14 DE MARÇO DE 2019 A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução COSUEN nº 07/2018 e o processo 23422.006272/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competências aos servidores lotados nas Secretarias Acadêmicas de Apoio às Coordenações dos Institutos Latino-Americanos para exercer as atividades:

- I. De Atendimento ao público
- Realizar atendimento à comunidade acadêmica, interna e externa, em matérias de sua competência (de forma presencial, por meio de correio eletrônico institucional e telefone);
  - Orientar os discentes e os docentes quanto ao Sistema integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e encaminhar eventuais problemas ao setor responsável;
  - Verificar situação acadêmica do discente e prestar orientações gerais quando necessária regularização;
  - Emitir planos de ensino por meio do SIGAA;
  - Atestar matrícula do discente no cartão Único de vale – transporte.

II. Solicitações acadêmicas

- Encaminhar solicitações de revisão de notas, de segunda chamada de prova, de assiduidade, e solicitações acadêmicas em geral para o setor responsável;
- Abrir processo, emitir parecer/despacho e encaminhar à coordenação de curso e docentes as solicitações de licenças em geral e afastamentos previstos nas normas da graduação, procedendo com os devidos registros no sistema;
- Zelar pelo cumprimento do calendário acadêmico, dos prazos processuais e das normas de graduação;
- Atender e orientar os discentes em relação as solicitações e problemas relacionados a sua trajetória acadêmica;
- Receber as solicitações e executar, quando necessário, a retificação de registros acadêmicos relativos ao desempenho acadêmico nas avaliações da aprendizagem e da assiduidade do discente em componentes

curriculares, até o semestre subsequente após a consolidação.

III. Matrículas e ofertas de disciplinas

- Efetuar a conferência da distribuição de aulas estabelecida pelos colegiados de curso de acordo com os PPC's, e realizar a abertura das turmas no SIGAA;
- Encaminhar para o setor responsável pela administração dos espaços na UNILA as distribuições de turmas nos espaços educativos oficiais;
- Participar da organização e execução do processo de matrículas da graduação, em parceria com os demais setores da PROGRAD, quando convocados pelo setor responsável;
- Participar das atividades de recepção dos ingressantes, em parceria com os demais setores da Universidade;
- Realizar nos períodos previstos em calendário acadêmico, os ajustes de matrícula, mediante solicitação da coordenação do curso, Direção do Instituto ou PROGRAD;
- Executar os encaminhamentos de matrícula relativos ao regime de acompanhamento do desempenho acadêmico.

IV. Prováveis formandos

- Registrar no SIGAA as solicitações de matrícula em componente: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, auxiliando as coordenações de curso em assuntos relacionados ao TCC;
- Orientar os discentes sobre suas obrigações quanto à integralização curricular do curso de graduação;
- Encaminhar às coordenações de curso lista de prováveis formandos do curso e eventuais pendências dos mesmos;
- Encaminhar lista de formandos do curso para os setores responsáveis pela diplomação e colação de grau;
- Auxiliar as coordenações de curso no acompanhamento das situações em que os discentes serão avaliados no calendário trienal do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

V. Atividades administrativas

- Acompanhar o andamento das requisições realizadas e recebidas, mantendo registros sobre a localização das mesmas e atentando-se as normas vigentes e aos prazos;
- Manter organizada a documentação dos cursos em parceria com as coordenações dos cursos/Centros;
- Manter atualizadas as informações dos cursos no site institucional;
- Auxiliar na divulgação de informações e eventos importantes para os cursos nos seus respectivos sites e listas de e-mail (ex. bancas de tcc's, seminários, congressos, semanas acadêmicas, palestras, etc.);
- Verificar e responder e-mails do setor;
- Apoiar os cursos e centros interdisciplinares nos processos de credenciamento e avaliação dos cursos;
- Emitir via SIGAA relatórios sobre os cursos quando requisitados pelas coordenações;
- Organização e encaminhamento de processos físicos e eletrônicos, com os devidos despachos iniciais, transitórios e finais;
- Solicitar o agendamento das salas para as defesas de TCC;
- Controlar a agenda de reuniões dos colegiados de curso;
- Abrir processo e encaminhar os Regimentos Internos

do Colegiado de Curso e NDE para análise e aprovação da Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto, bem como suas atualizações;

l) Abrir processo e encaminhar as atualizações dos Projetos Pedagógicos de Curso para análise técnica da PROGRAD;

m) Abrir processo e encaminhar ao colegiado de curso as solicitações de mudança de habilitação ou ênfase, caso a solicitação seja deferida, realizar as alterações no sistema;

n) Auxiliar as coordenações de curso na verificação e cumprimento dos planos de ensino;

o) Auxiliar as coordenações de curso nos processos relativos as atividades acadêmicas complementares.

VI. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de sua atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA UNILA Nº 115, DE 14 DE MARÇO DE 2019  
A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução COSUEN nº 07/2018 e o processo 23422.006272/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competências aos servidores lotados na Secretaria Acadêmica Central vinculada a Pró-Reitoria de Graduação para exercer as atividades:

I – Análise de solicitações e processos

a) Realizar a abertura de processo de trancamento de curso, elaborar parecer/despacho e efetuar o registro no sistema (inserindo os respectivos interessados);

b) Realizar a abertura de processo de solicitações de cancelamento de curso, elaborar parecer/despacho e efetuar o registro no sistema (inserindo os respectivos interessados);

c) Realizar a abertura e os trâmites acadêmicos dos processos de mobilidade acadêmica, assim como o registro das equivalências ao regresso do estudante.

II – Registros Acadêmicos

a) Realizar o registro dos alunos da graduação nas seguintes matérias: matrículas dos processos seletivos regulares e de vagas ociosas, trancamentos, cancelamentos de curso, situação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, aproveitamento de estudos vinculados à editais específicos, por equivalência externa e extraordinário saber, prorrogação de prazo para conclusão do curso de graduação, e demais temas afins, e, ainda, auxiliar no controle acadêmico;

b) Realizar o registro, o controle e a atualização cadastral dos discentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, e o controle de documentos pendentes da matrícula;

c) Realizar registros em caráter excepcional (ex. judicial, ex-ofício, após decisão administrativa, etc.).

III – Encaminhamentos Administrativos

a) Realizar os procedimentos para a solicitação de crachás e passes veiculares para acesso dos discentes da graduação ao Parque Tecnológico de Itaipu – PTI;

b) Analisar e emitir pareceres a respeito das solicitações de aproveitamento de estudos, dando os devidos encaminhamentos;

c) Realizar atendimento à comunidade acadêmica, interna e externa, em matérias de sua competência (presencialmente, por correio eletrônico institucional e telefone);

d) Acompanhar o andamento das requisições realizadas e recebidas, mantendo registros sobre a localização das mesmas e atentando-se aos prazos;

e) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de sua atuação.

IV – Matrículas

a) Planejamento, organização, e execução do processo de matrículas da graduação, em parceria com os demais setores da PROGRAD;

b) Realizar matrícula compulsória de discentes para cumprimento de decisão administrativa quebra de pré-requisito(s) e/ou correquisito(s).

V – Abertura de Turmas e Ensalamento

a) Realizar os ajustes de turmas (alterações de disciplinas/horários/docentes/matrículas) fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico;

b) Encaminhar para o setor responsável pela administração dos espaços na UNILA as distribuições de turmas que passaram por ajustes.

VI – Emissão de Documentos de Arquivo

a) Elaborar documentos especiais relativos à vida acadêmica, bem como realizar a extração daqueles disponíveis no SIGAA (ex. atestados, certidões, declarações em geral);

b) Receber, protocolar e arquivar os documentos relativos ao ensino da graduação.

VII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de sua atuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA UNILA Nº 116, DE 14 DE MARÇO DE 2019  
A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo 23422.002054/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, para exercer o encargo de Coordenador do Programa de pós-graduação em Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA UNILA Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2019  
A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo 23422.002054/2019-62, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON BLANCO DE FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089331, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do programa de pós-graduação em Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA UNILA Nº 118, DE 14 DE MARÇO DE 2019 A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais de acordo com Portaria Normativa MEC nº 18/2012; Edital Nº 1/2018 – PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA/UNILA, e o que consta no processo 23422.006272/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Instituir para atuar, juntamente com a PROINT, PROGRAD, PRAE e Reitoria, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão: I. DOCENTES:

- Giane Da Silva Mariano Lessa – SIAPE 1488654;
- Renata Peixoto De Oliveira - SIAPE 2493390-8;
- Suellen Mayara Peres De Oliveira - SIAPE 2126068;
- Luciana Mello Ribeiro - SIAPE 1925831;
- Karen Dos Santos Honorio - SIAPE 1069136;
- Fernando Gabriel Romero - SIAPE 2118407.

II. DISCENTES:

- Ícaro Cavalcanti
- Enrique Padilla
- Kamila Rovera
- Hugo Andrade
- Nedice Borges Cardoso Junior
- Jhonatan Otto de Siqueira
- Liz Leticia Martinez Ramirez
- Nathália Nunes
- Maria de los Angeles Soriano Garcia
- Liz Leticia Martinez Ramirez

III - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- Fabiana Colombeli - SIAPE 1907987
- Patricia Regina Cenci Queiroz - SIAPE 1310814
- Wender Silveira Freitas - SIAPE 2142444
- Rosa Maria Zdradk - SIAPE 3041307
- Claudia Janice Hilgert - SIAPE 1826882

Parágrafo único. Outros setores e membros externos poderão participar, desde que manifestem o interesse e sejam aprovados em reunião da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA UNILA Nº 120, DE 15 DE MARÇO DE 2019 A REITORA PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria UNILA nº 112/19, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo 23422.0106430/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 836/2018, que altera o regime de trabalho do servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208560; publicada no Boletim de Serviço nº 403, de 23 de novembro de 2018, p. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 378/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001452/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 379/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001409/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-documentalista, SIAPE 2144494, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 380/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001464/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional

ao servidor JONATHAN KOHNLEIN, Assistente em Administração, SIAPE 2138667, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 381/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001431/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 382/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001489/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE 2139545, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 383/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001281/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JESSICA GLORIA JORGE BATISTA, Técnica de Laboratório-área, SIAPE 1112758, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 384/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001441/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga-área, SIAPE 2276758, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 385/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001541/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SIDNEI BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1067019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 386/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001408/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-documentalista, SIAPE 2144494, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

---

PORTARIA PROGEPE Nº 387/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001476/2019-51,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2141206, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 388/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001491/2019-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE 2139545, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 389/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001506/2019-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DAIANE CAROLINA PAULINO, Assistente em Administração, SIAPE 2141982, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 390/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.001524/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07 de fevereiro de 2019, à servidora FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programadora Visual, SIAPE 2997125, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Marketing e Comunicação

Corporativa- nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 391/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.002205/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, pelo período de 22 de abril de 2019 a 21 de maio de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26 de novembro de 2010 a 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 392/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.007286/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de afastamento parcial no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro-área, SIAPE 2145735, pelo período de 21 de março de 2019 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 393/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002456/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de março de 2019, a Portaria PROGEPE nº 335/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, que designou o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 394/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002542/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE nº 1.460/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 309, de 01 de dezembro de 2017, retificada no Boletim de Serviço nº 331 de 07 de março de 2018, que designou o servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 395/2019, 14 DE MARÇO DE 2019.

Na Portaria PROGEPE Nº 185/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 421, de 08 de fevereiro de 2019, onde se lê: ... Chefe do Departamento de Apoio da Vice-Reitoria, Código FG-1... , leia-se: ... Chefe da Secretaria Geral da Reitoria, Código FG-01.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL PRPPG Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2019. ANÁLISE RECURSOS REFERENTES INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o Edital PRPPG 18/2019, analisa:

1 – Análise recursos de inscrições indeferidas do processo seletivo de bolsistas de mestrado do Programa de Demanda Social Unila de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Nome completo	Programa	Situação Recurso
Polyana Ghellere	PPG-ECI	Deferido
Guilherme Sávio Marchi	PPG-ICAL	Deferido
Raul Henrique Florindo	PPG-ICAL	Deferido
Amanda Gabrielli Da Silva Coutinho	PPG-ICAL	Deferido
Kelly Luciana Bueno	PPG-LC	Deferido

FÁBIO BORGES

EDITAL PRPPG Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2019. HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana,

nomeado pela portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando os Editais PRPPG:

04/2019 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

05/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical;

06/2019 - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

07/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biociências

08/2019 - Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada;

09/2019 - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;

10/2019 - Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina; e

11/2019 - Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

Homologa as inscrições e retifica cronograma:

1 - Homologação dos inscritos no processo seletivo de bolsistas de mestrado do Programa de Demanda Social Unila de Bolsas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Nome Completo	PPG-BC	Homologação	Observação
Ana Paula Ávila	PPG-BC	Deferida	
Jaqueline Bail	PPG-BC	Deferida	
Suzana De Souza	PPG-BC	Deferida	
Maritssani De Souza Robassa	PPG-BC	Deferida	
Suzan Prado Fernandes Bernal	PPG-BC	Deferida	

Nome Completo	PPG – BN	Homologação	Observação
Hemanueli Preis	PPG-BN	Deferida	
Yrlan Kleison Soeiro Avelar	PPG-BN	Deferida	
Cecilio Luis Correa Pérez	PPG-BN	Deferida	
Jocifran Alves Silva	PPG-BN	Deferida	
Rodrigo Crovella Simões	PPG-BN	Deferida	
Carolina Andreazza De Almeida	PPG-BN	Deferida	
Betânia Cristina Neves	PPG-BN	Deferida	
Poena Pereira Da Silva	PPG-BN	Deferida	
Elmar Jose Hentz Junior	PPGBN	Deferida	

Nome Completo	PPG – ECI	Homologação	Observação
Isadora Ghellere Slovinski	PPG-ECI	Indeferida	Não atende item 3.4 alíneas "e" e "g"
Yeny Victoria Ardila Ardila	PPG-ECI	Deferida	
Adriana Elisabete Limberger	PPG-ECI	Deferida	
Luana Caroline Orlandini	PPG-ECI	Deferida	
Paula Maria Aires Gracite	PPG-ECI	Deferida	
Eduardo Picolotto Dos Santos	PPG-ECI	Deferida	
Polyana Ghellere	PPG-ECI	Indeferida	Não atende item 3.4 alíneas "h"



Lucca Grzeczeczen Goncalves	PPG-ECI	Deferida	
-----------------------------	---------	----------	--

Nome Completo	PPG-IELA	Homologação	Observação
Washington Ferreira Da Silva	PPG-IELA	Deferida	
Thiago Lopez Turcatti	PPG-IELA	Deferida	
Lina Sofia Mora Rios	PPG-IELA	Deferida	
Solange Alvarce	PPG-IELA	Deferida	
Dalia Mercedes Espino Vegas	PPG-IELA	Deferida	
Alex Carlos Larsen	PPG-IELA	Deferida	
Sebastian Martin Pereyra	PPG-IELA	Deferida	

Nome Completo	PPG-ICAL	Homologação	Observação
Agamenon De Oliveira Leandro	PPG-ICAL	Indeferida	Não atende item 3.4 alínea "e"
Genesis Sarai Hernandez Escobar	PPG-ICAL	Deferida	
Sueli Alves	PPG-ICAL	Deferida	
Mariana Rocha Malheiros	PPG-ICAL	Deferida	
Glêidson Rônei Dos Santos	PPG-ICAL	Deferida	
Guilherme Sávio Marchi	PPG-ICAL	Indeferida	Não atende item 3.1
Raul Henrique Florindo	PPG-ICAL	Indeferida	Não atende item 3.1
Astrid Yanet Aguilera Cazalbón	PPG-ICAL	Deferida	
Amanda Gabrielli Da Silva Coutinho	PPG-ICAL	Indeferida	Não atende item 3.4 alínea "f"
Jackson Francisco De Lima Xavier	PPG-ICAL	Deferida	
Raissa Lorena Malcher Sena	PPG-ICAL	Deferida	
Emanuelly Vitoria Da Silva Almeida	PPG-ICAL	Deferida	
Bianca Pereira De Andrade	PPG-ICAL	Deferida	
Ingrid Lorena Ortega Purmann	PPG-ICAL	Deferida	

Nome Completo	PPG-LC	Homologação	Observação
Pedro Da Cunha Germano	PPG-LC	Deferida	
Matheus Eduardo De Lima	PPG-LC	Deferida	
Renata De Almeida	PPG-LC	Deferida	
Kelly Luciana Bueno	PPG-LC	Indeferida	Não atende item 3.4 alínea "f"
Cintia Regina Girelli Ribeiro	PPG-LC	Deferida	
Sara Martins Ramos	PPG-LC	Deferida	
Jefferson Leite Vilela	PPG-LC	Deferida	
Marcus Vinicius Tarquini Ferreira	PPG-LC	Deferida	
Matías Maximiliano Martínez	PPG-LC	Deferida	
Rafael Victor Rosa Oliveira	PPG-LC	Deferida	
Lais Dias De Farias	PPG-LC	Deferida	
Erika Juliet Carvajal Hernández	PPG-LC	Deferida	

Nome Completo	PPG-PPD	Homologação	Observação
---------------	---------	-------------	------------

Fabiola Cristina Montegutti Cornelio	PPG-PPD	Deferida	
Juan Andres Cañon Aya	PPG-PPD	Deferida	
Aline Ribeiro Rosa	PPG-PPD	Deferida	
Fernando Carneiro Pires	PPG-PPD	Deferida	
Elissa Emily Andrada Marques	PPG-PPD	Deferida	
Brenda Melina Villalba	PPG-PPD	Deferida	
Raimundo Christian Oliveira Soares	PPG-PPD	Deferida	
Ezequiel Henrique Hedlund	PPG-PPD	Deferida	

2 – Candidatos com inscrições indeferidas que desejem atender ao solicitado no edital de processo de seleção, poderão enviar recurso a Divisão Stricto Sensu ao e-mail [stricto@unila.edu.br](mailto:stricto@unila.edu.br) até as 17h00 do dia 13/03/2018.

2 – Adequa-se o cronograma dos referidos editais de seleção, estabelecendo o seguinte:

Inscrições	De 25 de fevereiro de 2019 até 09 de março de 2019 às 23:59 (horário de Brasília)	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/971/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/971/subscriptions/new</a>
Homologação das inscrições	12 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Seleção e envio de ata	Até 15 de março de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Resultado preliminar	18 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recursos	Até 18 de março de 2019 às 23:59 (horário de Brasília)	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/974/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/974/subscriptions/new</a>
Análise dos recursos e envio de ata	Até 20 de março de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu
Resultado final com o resultado dos recursos	20 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Data máxima para assinatura e entrega do Termo de Concessão de Bolsas à Divisão do Stricto Sensu	Até 25 de março de 2019	Sala 101 na Unila Vila A
Previsão de pagamento da 1ª mensalidade *	Até o décimo dia útil de abril de 2019	* condicionada a finalização dos processos de pagamento até 20 de março de 2019 e mediante disponibilidade orçamentária

FÁBIO BORGES

EDITAL PRPPG Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2019.  
RETIFICA CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando os Editais PRPPG:

04/2019 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

05/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical;

06/2019 - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

07/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biociências;

08/2019 - Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada;

09/2019 - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;

10/2019 - Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina; e

11/2019 - Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

## 1 – Retifica cronograma:

Onde se lê:

Inscrições	De 25 de fevereiro de 2019 até 09 de março de 2019 às 23:59 (horário de Brasília)	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/971/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/971/subscriptions/new</a>
Homologação das inscrições	11 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Seleção e envio de ata	Até 12 de março de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
Resultado preliminar	14 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recursos	Até 16 de março de 2019 às 23:59 (horário de Brasília)	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/974/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/974/subscriptions/new</a>
Análise dos recursos e envio de ata	Até 19 de março de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
Resultado final com resultado dos recursos	19 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Data máxima para assinatura e entrega do Termo de Concessão de Bolsas à Divisão do <i>Stricto Sensu</i>	Até 25 de março de 2019	Sala 101 na Unila Vila A
Previsão de pagamento da 1ª mensalidade *	Até o décimo dia útil de abril de 2019	* condicionada a finalização dos processos de pagamento até 20 de março de 2019 e mediante disponibilidade orçamentária

Leia-se:

Inscrições	De 25 de fevereiro de 2019 até 09 de março de 2019 às 23:59 (horário de Brasília)	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/971/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/971/subscriptions/new</a>
Homologação das inscrições	12 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Seleção e envio de ata	Até 15 de março de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
Resultado preliminar	18 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recursos	19 de março de 2019 até as 23:59 (horário de Brasília)	<a href="https://inscreva.unila.edu.br/events/974/subscriptions/new">https://inscreva.unila.edu.br/events/974/subscriptions/new</a>
Análise dos recursos e envio de ata	Até 21 de março de 2019	Pela Comissão de Bolsas para a Divisão de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>
Resultado final com resultado dos recursos	22 de março de 2019	<a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Data máxima para assinatura e entrega do Termo de Concessão de Bolsas à Divisão do <i>Stricto Sensu</i>	Até 25 de março de 2019	Sala 01 na Unila Vila A
Previsão de pagamento da 1ª mensalidade *	Até o décimo dia útil de abril de 2019	* condicionada a finalização dos processos de pagamento até 20 de março de 2019 e mediante disponibilidade orçamentária

FÁBIO BORGES

EDITAL 11/2019 – PPG IELA DE 13 DE MARÇO DE 2019  
PRIMEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2019  
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS  
LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a primeira chamada complementar de alunos regulares 2019 do curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme procedimentos e instruções contidas no edital de abertura do processo seletivo.

## 1. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

CANDIDATO(A) DESISTENTE	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
ISABELLA LOUREIRO KHALED POPPE	LUCIANA DE PAULA FREITAS

## 2. DA MATRÍCULA

2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) deverão entregar os documentos abaixo relacionados entre os dias 14 de março de 2019 a 18 de março de 2019, das 08h00 as 11h30 e das 13h00 as 16h30, na secretaria do PPGIELA: Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 04 (com roxa), Espaço 03, Sala 05, PTI (Parque Tecnológico de Itaipu), Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

2.2 As dependências da Itaipu fazem parte de uma área de segurança nacional e somente poderão entrar nas dependências aqueles com crachá devidamente identificados. O(A) candidato(a) listado(a) acima já está autorizado(a) a entrar no PTI nas datas acima informadas. Para isso, deverá dirigir-se ao credenciamento da Itaipu (ao lado da barreira de entrada) portando um documento oficial com foto e retirar um crachá provisório. Após retirar o crachá, deverá tomar o ônibus interno gratuito da Itaipu (cor laranja) e parar no último ponto (PTI).

## 3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA:

3.1 (02) DUAS Cópias e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso); Observação: não será aceita ata de defesa de TCC como comprovante de graduação, deverá ser apresentado o diploma ou certificado de conclusão de curso constando a data em que foi realizada a colação de grau.

3.2 (02) DUAS Cópias e original do Histórico Escolar da Graduação integralizado;

3.3 (02) DUAS Cópias e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão apresentar o CPF também);

3.4 (02) DUAS Cópias e original RG, RNE, DNI ou Passaporte;

3.5 (01) (UMA) foto 3X4 colorida e recente.

LAURA JANAINA DIAS AMATO